



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.135

Denomina “**Parque PASCOAL LEONARDI**” a área pública situada na Rua Cândido Portinari, no loteamento Recanto IV Centenário (Bairro Alvorada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de setembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Parque PASCOAL LEONARDI**” a área pública situada na Rua Cândido Portinari, no loteamento Recanto IV Centenário, Bairro Alvorada, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três (19/09/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



